



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível - Juizado Especial da Comarca de Senador Guiomard

Autos n.º 0701342-03.2025.8.01.0009
Classe Carta Precatória Cível
Credor Heider de Souza Pereira
Devedor Francisco Castro Nunes

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de outubro de 2025, nesta Cidade e Comarca de Senador Guiomard, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me a Rua Raimundo Menezes 1030, nesta cidade, e aí sendo, às 17:45 horas, após as formalidades legais, **PENHOREI** os seguintes bens, de propriedade do executado, a seguir descritos:

01 (uma) *Bicicleta de Corrida Caloi' 10, em perfeito estado de conservação.*



Avaliada em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Feita a penhora, nomeei depositário do bem Francisco Castro Nunes, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do MM. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível - Juizado Especial da Comarca de Senador Guiomard

Hermenegildo Conceição de Oliveira
Oficial de Justiça

Endereço: Av: Castelo Branco, Nº 1460 - Whatsapp-(68)9905-3693, Centro - CEP 69925-000, Fone: (68) 3212-8791, Senador Guiomard-AC - E-mail: Jeciv1sg@tjac.jus.br - Mod. 19666 - Autos n.º 0701342-03.2025.8.01.0009